

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ Nº 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajásense

PORTARIA Nº. 196/17 - GAB/PMA

Autoriza viagens, concede diárias e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 57, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) FÁBIO CRISTIANO LEÃO FORTES, *servidor Público*, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 01/09/2017, para tratar de assuntos de interesse da Administração (SEMOB). Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - conceder-lhe o total de 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, afim de custear despesas com alimentação e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 01 / 09 / 2017
Silvane O. Marques
Abx. Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.